



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de setembro de 2014

Ano II | Edição nº 261

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	7
Secretaria de Negócios Jurídicos	11
Outros Atos	11
Secretaria de Educação	12
Atos Oficiais	12
Secretaria de Saúde	15
Atos Oficiais	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de setembro de 2014

Ano II | Edição nº 261

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 100/14 Data de Protocolo: 22/05/2014
No. CEVS: 355680001-561-000086-1-3 Data de Vencimento: 13/08/2015
Razão Social: ANGELA EPIFANIA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ/CPF: 009.555.603/0001-24()
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, PRÉDIO CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: ANGELA EPIFANIA DE OLIVEIRA CPF: 283.453.678-36

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 14 de agosto de 2014

Código Localizador: OJMPMKUU

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 148/14 Data de Protocolo: 26/08/2014
No. CEVS: 355680001-872-000002-1-3 Data de Vencimento: 27/08/2015
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SECRET. MUN.
CNPJ/CPF: 045.709.912/0001-75(004)
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1.490-CENTRO PREVENTIVO JARDIM-BRÍCIA

Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA RITA DA CRUZ CPF: 132.317.312-91
Resp. Técnico: LIVIA ABDALLA ZANQUETA CPF: 276.020.398-07
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 76509 UF: 27

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, sexta-feira, 29 de agosto de 2014

Código Localizador: KARYXB8E

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 112/14 Data de Protocolo: 12/06/2014
No. CEVS: 355680001-561-000148-1-8 Data de Vencimento: 13/08/2015
Razão Social: DANIELA BELLINI MORASCO - ME
CNPJ/CPF: 019.804.966/0001-00()
Endereço: RUA CORONEL WALTER, 420 JARDIM ITALIA
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: DANIELA BELLINI MORASCO CPF: 368.354.758-89

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de setembro de 2014

Ano II | Edição nº 261

Página 3 de 16

CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 14 de agosto de 2014

Código Localizador: EVB3F5MP

01.Comunicado de RENOVAÇÃO

No. Protocolo: 143/14 Data de Protocolo: 22/08/2014
No. CEVS: 355680001-360-000001-2-4 Data de Vencimento: 22/08/2015
Razão Social: SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - ETA
CNPJ/CPF: 045.709.912/0001-75(015)
Endereço: RUA HUMBERTO PERRONI, 20 ***** JARDIM SÃO FRANCISCO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO ARGELI BETIN CPF: 205.509.388-69
Resp. Técnico: EDSON EDUARDO FERREIRA DE FARIA CPF: 131.223.868-28
CBO: 03605 Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04406864 UF: 13

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Código Localizador: XGSNZPTN

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 137/14 Data de Protocolo: 13/08/2014
No. CEVS: 355680001-865-000009-1-4 Data de Vencimento: 18/08/2015
Razão Social: FISIOCORPHUS CLINICA DE FISIOTERAPIA - LTDA ME.
CNPJ/CPF: 004.703.273/0001-53()
Endereço: RUA SILVEIRAS, 616 ATIVID. DE FISIOT. CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: MAIKOL CARLOS SIMÕES GIANELO CPF: 223.083.148-85
Resp. Técnico: MAIKOL CARLOS SIMÕES GIANELO CPF: 223.083.148-85
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 72468-F UF: 22

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, segunda-feira, 18 de agosto de 2014

Código Localizador: 7XNEUJON

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 133/14 Data de Protocolo: 06/08/2014
No. CEVS: 355680001-561-000154-1-5 Data de Vencimento: 20/08/2015
Razão Social: GIOVANNA CRISTINA FRANZON HONÓRIO (MEI)
CNPJ/CPF: 020.632.429/0001-09()
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 621 CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANNA CRISTINA FRANZON HONÓRIO CPF: 436.227.168-60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de setembro de 2014

Ano II | Edição nº 261

Página 4 de 16

Resp. Técnico:

CPF: . . . -

CBO:

Conselho Prof:

No. Inscr.:

UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,
LICENÇA INICIAL E RENOVAÇÃO

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quarta-feira, 20 de agosto de 2014

Código Localizador: 2VGKVUSG

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 138/14 Data de Protocolo: 13/08/2014

No. CEVS: 355680001-561-000123-1-9 Data de Vencimento: 18/08/2015

Razão Social: JOÃO VITOR PALMA ZANATA-ME

CNPJ/CPF: 017.296.019/0001-20()

Endereço: RUA LUIZ GUERREIRO, 69 CENTRO

Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO VITOR PALMA ZANATA CPF: 395.691.668-94

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, segunda-feira, 18 de agosto de 2014

Código Localizador: WXGZNI09

01.Comunicado de DEFERIMENTO DE CADASTRO INICIAL

No. Protocolo: 105/14 Data de Protocolo: 27/05/2014

No. CEVS: 355680001-960-000059-2-4 Data de Vencimento: 07/08/2015

Razão Social: MATEUS APARECIDO CERISSA

CNPJ/CPF: 020.308.533/0001-42()

Endereço: RUA GABRIEL CUSTÓDIO, 740 SALA 7 CENTRO

Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. Legal: MATEUS APARECIDO CERISSA CPF: 136.764.518-21

Resp. Técnico: CPF: . . . -

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 7 de agosto de 2014

Código Localizador: WSIXJ5UV

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 135/14 Data de Protocolo: 12/08/2014

No. CEVS: 355680001-472-000062-1-1 Data de Vencimento: 20/08/2015

Razão Social: NOELLE & MANUELA CONVENIENCIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 008.602.846/0001-03()

Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 1490 SALA A BOM SUCESSO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de setembro de 2014

Ano II | Edição nº 261

Página 5 de 16

Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: NOELLE TOMICOLI SILVA CPF: 387.254.228-12
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,
LICENÇA INICIAL E RENOVAÇÃO

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA
DIRETORA VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quarta-feira, 20 de agosto de 2014

Código Localizador: AAQHVJ3T

01.Comunicado de RENOVAÇÃO

No. Protocolo: 028/14 Data de Protocolo: 28/01/2014
No. CEVS: 355680001-360-000004-2-6 Data de Vencimento: 22/08/2015
Razão Social: POÇO NOVA VIRADOURO
CNPJ/CPF: 008.770.526/0001-62()
Endereço: RUA: EGLANTINO AMERICANO DE FREITAS, S/Nº LOTEAMENTO NOVA VIRADOURO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO ARGELI BETIN CPF: 205.509.388-69
Resp. Técnico: EDSON EDUARDO FERREIRA DE FARIA CPF: 131.223.868-28
CBO: 03605 Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04406864 UF: 13

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS

ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA
DIRETORA VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Código Localizador: X6B2IFAU

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 145/14 Data de Protocolo: 26/08/2014
No. CEVS: 355680001-863-000048-1-2 Data de Vencimento: 29/08/2015
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
CNPJ/CPF: 045.709.912/0001-75(017)
Endereço: RUA: SETE DE SETEMBRO, 1.500 *****
SÃO JOSÉ
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA RITA DA CRUZ CPF: 132.317.312-91
Resp. Técnico: FLÁVIO LUIS M. CHIARELLI CPF: 135.610.408-88
CBO: 06141 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 114029 UF: 13

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA
DIRETORA VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, sexta-feira, 29 de agosto de 2014

Código Localizador: Z7GRRVMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de setembro de 2014

Ano II | Edição nº 261

Página 6 de 16

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 146/14 Data de Protocolo: 28/08/2014
No. CEVS: 355680001-863-000046-1-8 Data de Vencimento: 29/08/2015

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SECRET. MUN

CNPJ/CPF: 045.709.912/0001-75(013)

Endereço: RUA: ODILON DE CARVALHO BRAGA, 220 PSF II JARDIM PARAÍSO

Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIA RITA DA CRUZ CPF: 132.317.312-91

Resp. Técnico: PATRICIA DOMINGOS MINGATOS CPF: 260.366.338-07

CBO: 07110 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 0735207 UF: 26

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, sexta-feira, 29 de agosto de 2014

Código Localizador: FAFQKEPC

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 147/14 Data de Protocolo: 28/08/2014
No. CEVS: 355680001-863-000047-1-5 Data de Vencimento: 28/08/2015

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SECRET. MUN.

CNPJ/CPF: 045.709.912/0001-75(014)

Endereço: RUA HUMBERTO TORTORELLI, 10 BAIRRO: CENTRO - PSF III

Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIA RITA DA CRUZ CPF: 132.317.312-91

Resp. Técnico: PAULA CRISTINA TRENTINE FERNANDES CPF: 295.811.608-50

CBO: 07110 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 0132467 UF: 29

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, sexta-feira, 29 de agosto de 2014

Código Localizador: 17IQ58CQ

01.Comunicado de CADASTRO INICIAL

No. Protocolo: 141/14 Data de Protocolo: 20/08/2014

No. CEVS: 355680001-561-000156-2-8 Data de Vencimento: 20/08/2015

Razão Social: TARCISIO DA SILVA FERREIRA

CNPJ/CPF: 131.223.978/62 - ()

Endereço: RUA PREDENCIO WALTER PORTO, 270 AMBULANTE JARDIM PARAISO

Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. Legal: TARCISIO DA SILVA FERREIRA CPF: 131.223.978-62

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de setembro de 2014

Ano II | Edição nº 261

Página 7 de 16

DIRETORA VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 21 de agosto de 2014

Código Localizador: P2CHBLM6

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 – PROCESSO Nº 150/2014

REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014

Início:- 28/08/2014 – Encerramento:- 10/09/2014 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 15/09/2014 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE BATERIAIS AUTOMOTIVAS
DESTINADAS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 28 de agosto de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: 42GYCL1B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de setembro de 2014

Ano II | Edição nº 261

Página 8 de 16

Pregão Presencial nº 047/2014 - Processo nº 145/2014 – Registro de Preços nº 010/2014 - Objeto:- Aquisição De Materiais Para Construção. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados às proponentes:

VULCÃO DE VIRADOURO MAT.CONSTRUÇÃO LTDA-ME - CNPJ 69.228.757/0001-33

Item	Descrição do Produto/Serviço	Um	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACIONADOR PARA VÁLVULA HIDRA LUXO	UN	20	R\$ 32,72	R\$ 654,40
4	ARAME GALVANIZADO 12	KG	8	R\$ 7,71	R\$ 61,68
5	ARAME GALVANIZADO 14	KG	20	R\$ 8,66	R\$ 173,20
6	ARAME GALVANIZADO 16	KG	20	R\$ 9,58	R\$ 191,60
9	AREIA GROSSA	TON	200	R\$ 54,60	R\$ 10.920,00
10	BARRA DE CANO DE 4"	UNID	20	R\$ 41,83	R\$ 836,60
23	CAIBRO DE EUCALIPTO 6CMX6CM - 5 METROS	PÇ	200	R\$ 27,26	R\$ 5.452,00
25	CAL HIDRATADA SACO DE 20 KG	UN	300	R\$ 9,29	R\$ 2.787,00
26	CAL PINTURA SACO DE 8 KILOS	SACO	1000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
27	CANO 3/4	BARRA	50	R\$ 11,88	R\$ 594,00
28	CIMENTO SACO COM 50 KILOS	SACO	500	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
31	ESPUDIO DE VASO SANITÁRIO INTERNO COM PRESSÃO	UNID	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60
32	FECHADURA 602 OU 601	UN	20	R\$ 29,98	R\$ 599,60
33	FECHADURA 802	UNID	14	R\$ 31,40	R\$ 439,60
34	FERRO 3/16	BARRA	100	R\$ 6,32	R\$ 632,00
35	FERRO 3/8	BARRA	100	R\$ 36,11	R\$ 3.611,00
36	FERRO 5/16	BARRA	300	R\$ 24,98	R\$ 7.494,00
46	MANGUEIRA 3/4"	MT	300	R\$ 2,52	R\$ 756,00
50	PEDRISCO 0,6 MM	TON	500	R\$ 58,80	R\$ 29.400,00
51	PRANCHA DE 7CMX40CMX4M	UNID	50	R\$ 188,80	R\$ 9.440,00
52	PREGO 12 X 12	KG	6	R\$ 9,52	R\$ 57,12
53	PREGO 17 X 21	KG	20	R\$ 7,63	R\$ 152,60
54	PREGO 18 X 24	KG	20	R\$ 7,63	R\$ 152,60
55	PREGO 25 X 72 C/ CABEÇA	KG	30	R\$ 9,91	R\$ 297,30
58	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 3/4	UN	50	R\$ 14,49	R\$ 724,50
60	REPARO DE VÁLVULA HIDRA	UN	50	R\$ 18,38	R\$ 919,00
64	TELHA DE 2,5 MTS X 0,50	UN	100	R\$ 12,32	R\$ 1.232,00
65	TERÇA DE EUCALIPTO DE 5 METRO (6 X 12 X 5)	UN	50	R\$ 55,52	R\$ 2.776,00
66	TIJOLO CERÂMICO 20X20	UN	50000	R\$ 0,53	R\$ 26.500,00
67	TIJOLO COMUM	UN	50000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
70	TORNEIRA METAL PARA PIA DE 1/2 LONGA	UN	100	R\$ 12,68	R\$ 1.268,00
71	TORNEIRA METAL PARA JARDIM 1/2 COM BICO	UN	100	R\$ 14,08	R\$ 1.408,00
75	TUBO DE CONCRETO 40CM DE DIÂMETRO CLASSE PCI	MTS	2	R\$ 149,87	R\$ 299,74
76	TUBO DE CONCRETO 60CM DE DIÂMETRO SIMPLES CLASSE	MTS	2	R\$ 198,70	R\$ 397,40
80	VASO SANITÁRIO	UN	20	R\$ 74,90	R\$ 1.498,00
81	VEDANTE DE TORNEIRA 1/2	UNID	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
82	VEDANTE DE TORNEIRA 3/4	UNID	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
83	VIGA DE EUCALIPTO 6 X 16 X 5 METRO	UN	50	R\$ 64,35	R\$ 3.217,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de setembro de 2014

Ano II | Edição nº 261

Página 9 de 16

Valor Total Geral:	R\$ 148.248,04
---------------------------	-----------------------

MANTELLI & MANTELLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME - CNPJ 10.246.146/0001-75

Item	Descrição do Produto/Serviço	Um	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ÁGUA RAZ - GALÃO 5 LITROS	GALAO	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
15	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/16	UN	3	R\$ 6,50	R\$ 19,50
39	GALÃO DE THINER DE 3 L	GALAO	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
41	LIXA D'ÁGUA 150	UNID	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
42	LIXA D'ÁGUA 180	UNID	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
61	ROLO DE PINTURA DE LÃ CARNEIRO 15CM	UND	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
62	ROLO DE PINTURA DE LÃ CARNEIRO 23 CM	UN	20	R\$ 9,53	R\$ 190,60
63	ROLO DE PINTURA DE LÃ CARNEIRO 9 CM	UN	20	R\$ 4,56	R\$ 91,20
73	TRINCHA '1	UNID	20	R\$ 1,89	R\$ 37,80
Valor Total Geral:					R\$ 1.511,10

SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 07.855.006/0001-90

Item	Descrição do Produto/Serviço	Um	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	AREIA FINA	TON	200	R\$ 54,04	R\$ 10.808,00
47	PEDRA BICA CORRIDA	TON	100	R\$ 58,50	R\$ 5.850,00
48	PEDRA N.º 01 MIUDA	TON	200	R\$ 56,83	R\$ 11.366,00
49	PEDRA N.º 02	TON	50	R\$ 55,72	R\$ 2.786,00
Valor Total Geral:					R\$ 30.810,00

MB PRÉ-FABRICADOS LTDA - EPP - CNPJ 57.609.067/0001-45

Item	Descrição do Produto/Serviço	Um	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
77	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 40CM DE DIAMETRO-CLASSE PCI	UNID	100	R\$ 48,90	R\$ 4.890,00
78	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 60CM DE DIAMETRO-CLASSE PCI	UNID	200	R\$ 86,50	R\$ 17.300,00
Valor Total Geral:					R\$ 22.190,00

L.M. ABACHERLI & CIA LTDA ME - CNPJ 17.955.975/0001-76

Item	Descrição do Produto/Serviço	Um	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	ARAME FARPADO 400 M	ROLO	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
7	ARAME RECOZIDO TRANÇADO	KG	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
11	BÓIA 3/4 P/ CAIXA D'ÁGUA	UN	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
12	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/2	UN	6	R\$ 15,50	R\$ 93,00
13	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4	UN	6	R\$ 3,92	R\$ 23,52
14	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8	UN	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
16	BROCA DE VIDEA 6 MM	UN	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
17	BROCA DE VIDEA 8 MM	UN	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
18	BROCHA QUADRADA DE 15 CM	UN	50	R\$ 2,52	R\$ 126,00
19	BROXA	UN	6	R\$ 2,80	R\$ 16,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de setembro de 2014

Ano II | Edição nº 261

Página 10 de 16

20	BUCHA S10 C/ PARAFUSO	UN	200	R\$ 0,22	R\$ 44,00
21	BUCHA S6 C/ PARAFUSO	UN	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
22	BUCHA S8 C/ PARAFUSO	UN	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
24	CAIXA DESCARGA SIMPLES COMPLETA	UN	33	R\$ 18,92	R\$ 624,36
29	COLA CANO DE ÁGUA 175 GR	UN	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
30	ESPÚDIO DE VASO SANITÁRIO EXTERNO	UN	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
37	FITA VEDA ROSCA ROLO C/20 METROS	UN	60	R\$ 1,46	R\$ 87,60
38	FIXADOR PARA CAL SACO DE 150ML	SACO	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
40	LATA TINTA 18 L LÁTEX BRANCO	LATA	10	R\$ 61,60	R\$ 616,00
43	LIXA DE FERRO 180	UNID	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
44	LIXA FERRO Nº 150	UNID	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
45	MADEIRITE 2X1	UNID	50	R\$ 32,65	R\$ 1.632,50
56	REGISTRO DE ESFERA 1/2´	UN	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
57	REGISTRO DE ESFERA 3/4´	UN	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
59	REPARO DE VÁLVULA DOCOL	UN	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
68	TORNEIRA 1/2 P/ PIA DE COZINHA	UNID	100	R\$ 16,02	R\$ 1.602,00
69	TORNEIRA DE FERRO PARA PIA BICA MÓVEL 1/2´	UM	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
72	TORNEIRA METAL PARA JARDIM 3/4 COM BICO	UN	50	R\$ 15,11	R\$ 755,50
74	TRINCHA 2´	UNID	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
79	VÁLVULA DE LAVATÓRIO	UN	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
Valor Total Geral:					R\$ 11.154,28

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 29 de agosto de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

Código Localizador: UE7LTRIW



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de setembro de 2014

Ano II | Edição nº 261

Página 11 de 16

Secretaria de Negócios Jurídicos

Outros Atos

Processo SNJ nº. 000387/2014

Trata-se de requerimento do munícipe José Mário Sartori para que lhe seja restituído o valor que pagou em duplicidade a título de Contribuição de Iluminação Pública, porquanto assim o fizera através do carnê do IPTU e da fatura de energia elétrica durante os anos de 2012 e 2013. Em momento anterior, manifestei-me pelo indeferimento do requerimento porque, a despeito da comprovação, por parte do contribuinte, de que quitou todas as contas de energia elétrica referente aos anos de 2012 e 2013 do imóvel situado na rua Ignácio de Godóy, nº. 110, não havia nos autos comprovação de que nas respectivas faturas de energia elétrica houve a cobrança da contribuição de iluminação pública. Todavia, posteriormente ao despacho retro, o requerimento juntou aos autos a comprovação de que nas respectivas faturas de energia elétrica houve a cobrança da contribuição de iluminação pública. Diante do exposto, manifestei-me favoravelmente ao deferimento do requerimento. Providencie a Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA a remessa dos autos à Secretaria de Governo para decidir, em definitivo, sobre o requerimento.

Viradouro/SP, terça-feira, 2 de setembro de 2014.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: +Y4AJLY

Processo SNJ nº. 000524/2014

Trata-se de carta precatória tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a providenciar a internação da Sra. Benedita Aparecida Xavier.

Observo que a seção de Promoção e Assistência Social já foi instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme recebido constante dos autos.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas

desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 25, de 30 de junho de 2014.

Viradouro/SP, terça-feira, 26 de agosto de 2014.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: ADTB500H

Processo SNJ nº. 000537/2014

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0000005-31.2013.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autor Jovelina Maria de Oliveira.

O objeto do mandado é a citação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, oponha embargos à execução, na forma do art. 730 do Lei nº. 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, bem como para que se manifeste nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 20, de 29 de maio de 2014.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República

Viradouro/SP, sexta-feira, 29 de agosto de 2014.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: CSYA9+MS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de setembro de 2014

Ano II | Edição nº 261

Página 12 de 16

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

PORTARIA SME Nº 0271/2014

“Dispõe sobre a Cessão da servidora Rosilene da Silva Alves para prestar serviços junto ao Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV”.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação feita a esta Secretaria Municipal da Educação pelo Diretor Executivo do Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV, autarquia municipal;

Considerando a solicitação feita, qual seja a cessão de uma servidora para que esta possa desenvolver as atribuições afetas ao cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto deste município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a servidora municipal, senhora Rosilene da Silva Alves, portadora da cédula de identidade nº. 52.628.606-4 para que, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, desenvolva as atribuições afetas ao cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, junto ao Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de Setembro de 2014.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: TNKLTKKH

PORTARIA S.E. Nº 0272/2014

“Revoga a Portaria S. E Nº 0252/2014 de 30 de Julho de 2014, que admitiu a docente Senhora Lucilaine Salvador Câmara Faxina como Professor de Educação Básica II em caráter temporário e excepcional”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as aulas atribuídas à docente Senhora Lucilaine Salvador Câmara Faxina foi em caráter excepcional; uma vez que a mesma não é habilitada em Arte;

CONSIDERANDO que a docente senhora Vanessa Rocha, classificada no Processo Seletivo 002/2013 e habilitada na disciplina de Arte, e

CONSIDERANDO que havendo um professor habilitado na disciplina atribuída, ao requerer as aulas que faz vigorar seu direito sobre as mesmas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 0252/2014 de 30 de Julho de 2014, que admitiu a docente Senhora Lucilaine Salvador Câmara Faxina, como professor de Educação Básica II (PEB II); disciplina Arte, em caráter excepcional;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de Setembro de 2014.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: N4N4KNZD



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de setembro de 2014

Ano II | Edição nº 261

Página 13 de 16

PORTARIA S.E. Nº 0273/2014

“Altera a Portaria S. E Nº 0253/2014 de 30 de Julho de 2014, que admitiu a docente Senhora Alessandra Guideroli Miranda como Professor de Educação Básica II, em caráter temporário e excepcional”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as aulas atribuídas à docente Senhora Alessandra Guideroli Miranda foi em caráter excepcional; uma vez que a mesma não é habilitada em Arte;

CONSIDERANDO que a docente senhora Vanessa Rocha, classificada no Processo Seletivo 002/2013 e habilitada na disciplina de Arte, e

CONSIDERANDO que havendo um professor habilitado na disciplina atribuída, ao requerer as aulas que faz vigorar seu direito sobre as mesmas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 0253/2014 de 30 de Julho de 2014, que admitiu a docente Senhora Alessandra Guideroli Miranda, como professor de Educação Básica II (PEB II); disciplina Arte, em caráter excepcional; com 10 aulas semanais, passando a mesma a ministrar somente 06 aulas semanais no período da tarde;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de Setembro de 2014.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: YFPCP3YE

PORTARIA S.E. Nº 0274/2014

“Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37 IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. VANESSA ROCHA, RG 47.912.595-8, classificada no Processo Seletivo 002/2013, para ministrar 12 aulas semanais, como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Arte, na EMEF. “Milton Marçal Silveira”, no período previsto de 02 de Setembro de 2014 a 19 de Dezembro de 2014, em virtude da exoneração do cargo da Sra. Eliane Aparecida de Castro Garcia, as referidas aulas estavam anteriormente em caráter excepcional com as docentes senhoras Lucilaine Salvador Câmara Faxina e Alessandra Guideroli Miranda, que mediante o fato do professor habilitado na disciplina acima mencionada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de setembro de 2014

Ano II | Edição nº 261

Página 14 de 16

ter requerido as aulas de Arte do período da manhã faz vigorar seu direito sobre as mesmas.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 02 de Setembro de 2014.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: MG50HICP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de setembro de 2014

Ano II | Edição nº 261

Página 15 de 16

Secretaria de Saúde

Atos Oficiais



SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

Assessoria do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56



PORTARIA SMSVIR 021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2010/1998, bem como o Decreto Municipal 2343/1998;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3078 de 02 de Janeiro de 2013, na qual, criou a Secretaria Municipal de Saúde, bem como atribuiu ao seu Secretário a obrigação de estabelecer as diretrizes políticoadministrativas da Divisão Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores, profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:

Aline Pereira Bidóia

RG: 44.031.840-3

Formação: Superior - Enfermagem - COREN-SP 0171694

Função: Diretor da Vigilância Sanitária

Cargo: Enfermeiro

Nº Credencial: 01

Manoel José Ribas

RG: 19.600.523

Formação: Segundo Grau Completo

Função: Agente de Saneamento

Cargo: Auxiliar de Farmácia

Nº Credencial: 02

Parágrafo Único: Em conformidade com os incisos II e III do artigo 4º da Lei Municipal 2010 de 07 de outubro de 1998, também são autoridades sanitárias, fazendo jus aos direitos e deveres estabelecidos por esta Portaria, bem como pelas legislações vigentes:

a) Maria Rita da Cruz
Secretário Municipal de Saúde
RG: 3.841.514
Formação: Superior – Bacharel em Direito
Credencial: Especial - Secretário de Saúde

b) Maicon Lopes Fernandes
Prefeito Municipal
RG: 43.088.346-8
Formação: Superior - Direito - OAB-SP 288.338
Credencial: Especial - Prefeito Municipal

Art. 2º - Em atendimento ao §1º, do artigo 3º, do Decreto 2343/1998, o Diretor da Vigilância Sanitária coordenará sua equipe.

Rua José Borelli, 012 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8844 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de setembro de 2014

Ano II | Edição nº 261

Página 16 de 16



SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

Assessoria do Secretário

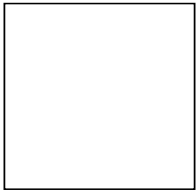
CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56



Art. 3º - Nenhuma autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente assinada pelo Diretor da Vigilância Sanitária.

Art. 4º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 5º - A credencial de identificação dos profissionais da equipe de vigilância sanitária terá o seguinte modelo:

Frente	7,3cm	Verso
Município de Viradouro/SP Secretaria Municipal de Saúde <u>AUTORIDADE SANITÁRIA</u>  Nome RG Validade Portador: _____ Secretário: _____		<u>FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL</u> O servidor competente tem assegurado o direito de livre ingresso, em qualquer horário, local, evento e estabelecimento alvo de atuação da vigilância sanitária, para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 4º, do Decreto Municipal 2343/1998, que estabelece atribuição e competência ao GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal 2010/1998, para o município de Viradouro/SP.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo como período de validade, 06 meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 02 de Setembro de 2014.

MARIA RITA DA CRUZ
Secretário de Saúde

Rua José Borelli, 012 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8844 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP

Código Localizador: AWI2ERST